

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Proposta de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	45/XIII/2.^a
Proponente/s:	Governo
Assunto:	Aprova medidas para a aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, transpondo a Diretiva n.º 2014/54/UE
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	A matéria em causa parece justificar a audição tendo em conta que o 11.º da iniciativa prevê a aplicação às RAs, sem prejuízo das competências legislativas próprias .
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10. ^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

09 de dezembro de 2016

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

DAPLEN